



## **EDITAL DE ABERTURA**

### **ELEIÇÕES PARA ÁREA DE REPRESENTAÇÃO DO SEMAPI NA ASCAR-EMATER**

O SEMAPI informa aos seus associados a abertura do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do SEMAPI na ASCAR-EMATER, a saber:

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente ao ESCRITÓRIO CENTRAL**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE BAGÉ**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE CAXIAS DO SUL**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE ERECHIM**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE FREDERICO WESTPHALEN**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE JUÍ**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE LAJEADO**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE PASSO FUNDO**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE PELOTAS**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE PORTO ALEGRE**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE SANTA MARIA**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE SANTA ROSA**

**2 (dois) Representantes de Área (Titular e Suplente) pertencente a REGIÃO DE SOLEDADE**





SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
**S E M A P I**  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

**INSCRIÇÕES:** As inscrições das chapas deverão ser endereçadas à Comissão Eleitoral – Eleições de Representantes de Área, exclusivamente por meio eletrônico, ao endereço [secretaria@semapirs.com.br](mailto:secretaria@semapirs.com.br), no período **07 a 16 de novembro de 2022**.

Os postulantes aos cargos eletivos de Representante de Área comporão chapas contendo, obrigatoriamente: **nome completo do candidato para titular e o nome completo do candidato para suplente, e a Área de Representação a que pertencem.**

As inscrições obedecerão ao disposto no Regimento Eleitoral, cabendo destacar que somente poderão concorrer ao pleito, os empregados da ASCAR-EMATER que tenham, no mínimo, 90 (noventa) dias de registro no quadro associativo do SEMAPI na data deste EDITAL e que não possuam débitos junto a este Sindicato.

**COMISSÃO ELEITORAL:** Com a responsabilidade de conduzir o processo eleitoral, em todas as suas fases, está constituída uma Comissão Eleitoral composta pelo Coletivo de Organização de Política Sindical do SEMAPI.

Porto Alegre/RS, 07 de novembro de 2022.

  
COMISSÃO ELEITORAL